



36873861



08016.021386/2026-73

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	DISAU/ PFBRA
SIGLA DA UNIDADE	DISAU-BRA/DIPF-BRA/PFBRA/DISPF/DEPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Víctor Couto Serra da Silva
MATRÍCULA/SIAPE	2359326
E-MAIL	victor.serra@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2099-3133

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).

Trata-se de demanda destinada à **aquisição, em caráter de urgência, de medicamentos para atendimento das necessidades da Penitenciária Federal em Brasília – PFBRA**, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e do tratamento medicamentoso prestado às pessoas privadas de liberdade custodiadas nesta Unidade.

A presente demanda decorre da indisponibilidade dos medicamentos pelas empresas vencedoras do processo licitatório, cuja aquisição não se concretizou em relação aos itens ora demandados. Tal circunstância resultou na necessidade de adoção de nova medida administrativa para o suprimento dos medicamentos, de modo a evitar o desabastecimento e eventual comprometimento da continuidade dos tratamentos em curso.

Os quantitativos estabelecidos neste Documento de Formalização da Demanda foram estimados com base no consumo médio mensal de medicamentos da Penitenciária Federal em Brasília, considerando-se o histórico de utilização da Unidade e as necessidades assistenciais verificadas. A definição dos itens observa, ainda, a Portaria de Medicamentos Padronizados do Sistema Penitenciário Federal.

A estimativa busca assegurar quantitativos compatíveis com a demanda efetiva da Unidade, proporcionando o abastecimento adequado da farmácia e reduzindo os riscos decorrentes da indisponibilidade de medicamentos necessários à manutenção dos tratamentos prescritos.

As entregas deverão ocorrer de forma descentralizada, diretamente na Penitenciária Federal em Brasília, conforme quantitativos, condições e prazos a serem estabelecidos nos documentos que instruirão a contratação, de modo a assegurar a regularidade do abastecimento e a continuidade da assistência farmacêutica prestada pela Unidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA	QUANTIDADE TOTAL
1	Sais para reidratação oral pó p/preparo de 1 litro de solução envelope	Pó para solução oral	1000
2	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	5000
3	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	5000

3. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Prazo de entrega: 10 dias úteis (prazo contado a partir do envio da Nota de Empenho).

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO.

Victor Couto Serra da Silva / SIAPE: 2359326

Pedro Felipe Oliveira Barros / SIAPE: 3122285



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Oliveira Barros, Chefe da Divisão de Saúde**, em 24/09/2026, às 12:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36873861** e o código CRC **F8FB6C66**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.